DECRETO N.º 069/2025

"RATIFICA RESCISÃO DE CONTRATO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

Considerando que a servidora foi contratada, conforme Processo Seletivo, Edital 001/2018, para o Cargo de **ODONTOLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **UBS OLGA BATISTA**, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

Considerando o previsto na Lei Complementar Municipal 068/2018, que torna a servidora estabilizada na função de **ODONTOLOGO**;

Considerando que a servidora requereu junto ao Setor de Recursos Humanos, rescisão do seu contrato de trabalho a partir do dia 10/02/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada rescisão contratual a pedido da Sra. **MARILIA DE ASSIS PEREIRA,** servidora contratada, conforme Processo Seletivo, Edital 001/2018, para o Cargo de **ODONTOLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **UBS OLGA BATISTA,** a partir do dia **10/02/2025.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos doze do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. (12/02/2025)

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal